

2581

em nome de Deus, em conformidade com o Ato n.º 001/88, e por força dos Requerimentos n.ºs 001, 003 e 005/88. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, nem cradous escritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicando a "Ordem do Dia". Nesta etapa fora aprovada o parecer favorável da inserção da Emenda Supersubvina às Alíneas "a" e "b" do Artigo 3.º (terceiro) e do Artigo 4.º (quarto) do Projeto de lei n.º 002/88 oriundo da Mensagem Executiva n.º 003/88, emitida pela Comissão de Constituição e Justiça. Aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento, e de Redação Final na Emenda Supersubvina n.º 001/88 da lavra do Vereador Austarco Acopi de Oliveira. Aprovado o Requerimento n.º 002/88 da lavra do Vereador Alcaminis Ferreira de Sáez, dispondo sobre pedido de urgência e discussão única para o Projeto de lei n.º 002/88 contendo Mensagem Executiva n.º 003/88 com a inserção da Emenda Supersubvina n.º 001/88. Terminada a "Ordem do Dia", o Senhor Presidente encorreu a presente Reunião em nome de Deus, marcando aula para dentro de dez minutos. E para concluir, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Lago Frio, realizada no dia cinco de fevereiro do ano em curso, em conformidade com o Ato n.º 001/88, e por força do Requerimento n.º 002/88.

As dez e nove horas e quinze minutos do dia cinco de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, sob a Presidência do Vereador Ares D'Assa de Figueiredo, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Mauro José de Aguevedo e Anas Cor-

deu floais, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio Extraordinariamente. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Lacerda Azeite de Oliveira, Alcides Ferreira de Souza, Aguiar Silva da Rocha, Antônio Carlos de Carvalho Tundade, Amaélia Balhães dos Santos Correia, Djalma Pereira da Silva, Emídio da Silva Santos, Geraldo Farias Neves, Octávio Fajz Galvão, Sérgio dos Santos Siqueira Silva, Virgínia Correia de Souza e Celso de Bessa Escrivão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta em nome de Deus a presente Reunião em conformidade com o Art.º 201, de primeiro de fevereiro do corrente ano e por força do Requerimento nº 002/88, não havendo ata confeccionada para ser lida, nem oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "Ordem do Dia". Nesta etapa foi aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Redação Final no Projeto de lei nº 002/88 contendo Mensagem Executiva nº 003/88 com inserção da Emenda Supressiva nº 001/88. Arguindo "questão de Ordem", o Vereador Alcides Ferreira de Souza disse que durante o Processo de votação do Projeto de lei nº 002/88 alguns equívocos haviam ocorrido e que assim sendo o seu voto ficaria marcado pela dúvida e logo após, invocando o Regimento Interno da Casa disse o seguinte: " Senhor Presidente, declaro que votei favoravelmente no Projeto de lei nº 002/88 e votei contrariamente quanto a Emenda Supressiva nº 001/88 de autoria do Vereador Aristarco Azeite de Oliveira, encaminhada no referido Projeto. Solicito também Vossa Excelência cumprido o Regimento Interno da Casa a transcrição da minha declaração de voto. A seguir o Senhor Presidente Vereador Aires Bessa de Figueiredo, disse que procedente e regimental a ponderação do Vereador Alcides Ferreira de Souza, de terminando a transcrição do Ofício nº 001/88-A.E.S. - no seguinte teor: Senhor Presidente, amparado pelo Art. 131 do Regimento Interno da Casa, e ainda, Art. 132 no seu parágrafo 2º, venho expor a Vossa Excelência o seguinte enunciado: a) Na Reunião Extraordinária desta Casa, realizada no dia 05 de fevereiro de 1988, face alguns equívocos ocorridos durante o processo de votação, meu voto ficou envolvido pela sombra da dúvida; b) Assim, declaro que votei favoravelmente no Projeto de lei nº 002/88 acolhido a L.E. nº 003/88, dispondo sobre os vencimentos e salários de cargos e funções da Prefeitura Municipal de Cabo Frio. c) Declaro que

votou contrariamente a emenda supressiva de autoria do Vereador Amstarcos Acrali de Oliveira com relação aos, digo, ao Projeto de lei, n.º 002/88. Câmara Municipal de Cabo Frio, 05 de fevereiro de 1988 Gabinete do Vereador Almirante Ferreira de Souza. Assinado por Almirante Ferreira de Souza - Vereador PMDB - endereçado ao Excmo. Sr. Senador Vereador Aires Bezerra de Figueiredo - DD. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio. Terminada a "Ordem do Dia", o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, marcando Reunião Extraordinária para o dia 10 (dez) de fevereiro do corrente ano, às 16:00 horas, invocando recebimento de Ofício oriundo do Executivo Municipal S.P. n.º 032/88, baseado no Artigo n.º 212, Inciso XV da Constituição Estadual. E para constar mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia dez de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, em conformidade com o Ofício do Gabinete do Prefeito n.º 032/88 de cinco de fevereiro do ano em curso.

As dezessete horas do dia dez de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, sob a Presidência do Vereador Aires Bezerra de Figueiredo, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Mauro José de Aguiar e Osmar Antônio Soares, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio Extraordinariamente. Além disto, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Amstarcos